



C.M.V. 4356, 17
Proc. N°:
Fls. 01
Resp:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 253/2017

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências que se fizerem necessárias para que sejam feitas as sinalizações horizontal e vertical, alertando motoristas acerca da proibição de estacionamento defronte ao número 980 (Condomínio Residencial Tábata), da Rua João Bissoto Filho, no Bairro dos Ortizes.

Justificativa:

Este vereador faz a presente indicação a pedido de munícipes que trafegam pela Rua João Bissoto Filho e que se queixam do estacionamento de veículos no local, salientando-se que a rua, com trânsito intenso e constante, não possui as dimensões necessárias para que automóveis sejam estacionados no leito carroçável da mencionada via.

Valinhos, 04 de setembro de 2017.

KIKO BELONI
Vereador – PSB